



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DFTRC Nº 04/2021

Estabelece as datas para a realização dos Leilões Públicos Unificados no exercício de 2022 no âmbito da Região do Cariri.

ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

CONSIDERANDO que, através do ATO TRT7.GP Nº 92/2021, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 6º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário dos Leilões Públicos no exercício de 2022, na forma abaixo:

| MÊS | DIA | HORA |
|------------|------------|-------------|
| MARÇO | 29 | 9h |
| JUNHO | 7 | 9h |
| SETEMBRO | 20 | 9h |
| DEZEMBRO | 6 | 9h |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 1º de dezembro de 2021.

ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Diretor do Fórum